

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

O VALIPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2017 tornam público à convocação dos candidatos inscritos para as provas objetivas a serem realizadas nesta cidade de Valinhos da seguinte forma:

**Data: 03 de dezembro de 2017 (domingo)**  
**Abertura dos portões: 08h30min (oito horas e trinta minutos)**  
**Fechamento dos Portões 09h00min (nove horas)**  
**Local: “FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS”**  
**Endereço: Avenida Invernada, nº. 595**  
**Bairro Vera Cruz**

Agente Administrativo II

Analista de Benefícios Previdenciários

Contador

Procurador

**Data: 03 de dezembro de 2017 (domingo)**  
**Abertura dos portões: 13h30min (treze horas e trinta minutos)**  
**Fechamento dos Portões 14h00min (quatorze horas)**  
**Local: “FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS”**  
**Endereço: Avenida Invernada, nº. 595**  
**Bairro Vera Cruz**

Assessor Jurídico

Assistente Social

Inspetor Previdenciário

1. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas, sendo que os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.

2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com no mínimo trinta (30) minutos de antecedência, munidos de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha e apresentar Protocolo de Inscrição e um dos seguintes documentos originais (Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97). Como o documento não ficará retido será exigido à apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- 
- a) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins; Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, em 17 de novembro de 2017.

**WILSON VANDERLEI VENTURA**  
**Presidente do VALIPREV**